

ATA Nº 39/2016

33ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **VINTE E SEIS (26)** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSEIS (2016)**, às **18h55min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Primeira Secretária, e do Vereador **VALDECIR TORRES**, Segundo Secretário, iniciou-se a **33ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de **DEUS**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação das **ATAS Nº. 37** de 19/09/2016 (**32ª SESSÃO ORDINÁRIA**) e **Nº. 38** de 19/09/2016 (**6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura das mesmas que, a seguir, foram à votação, aprovadas por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº. 132/2016** – “Dispõe sobre denominação da ponte sobre o Rio Capivari conhecida como ponte dos Templanos, do Bairro Recreio e dá outras providências”, de autoria do Vereador **MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**; **PROJETO DE LEI Nº. 133/2016** – “Dispõe sobre alteração da Lei nº 1880 de 11 de março de 2014, artigo 1, denominação da Estrada Municipal Mor 330 que inicia na ponte Annadir Ross Matheus até a divisa deste município com Campinas (Campo Grande) e dá outras providências”, de autoria do Vereador **MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**; **PROJETO DE LEI Nº. 134/2016** – “Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal Mor 330 que liga Monte Mor até a ponte Annadir Ross Matheus, do Bairro Recreio e dá outras providências”, de autoria do Vereador **MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 351 a 355/2016, todas de autoria do Vereador **SALVADOR LEITE MERCEDES**; 349 e 350/2016, ambas de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA**. O Senhor Presidente determinou à Secretaria Legislativa o envio das Indicações dentro do prazo regimental. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para as inscrições para uso da tribuna. Nenhum Vereador se inscreveu para fazer uso da **TRIBUNA LIVRE**. Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, dispensado o intervalo regimental, foi dada sequência aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum. Não havendo nada a tratar na **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente deu por encerrada a **TRIGÉSIMA SEGUNDA (33ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2016, às **19h01min**; convocando os Senhores Vereadores para a **TRIGÉSIMA QUARTA (34ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **03/10/2016**, às **18h15min**. Eu, **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente

NEIDE GARCIA FERNANDES
1ª Secretária

VALDECIR TORRES
2º Secretário